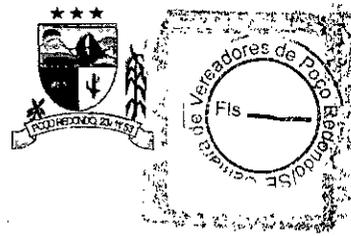




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



PORTARIA Nº 06/2024

DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para exercer a função de Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Poço Redondo.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Redondo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Poço Redondo, o servidor **ISADORA NUNES SANTANA CPF SOB N. 088.194.225-14;**

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais do titular, esse será substituído pelo servidor **LUANA DOS SANTOS ANDRADE CPF SOB N. 070.900.435-41** para atuar como Agente de Contratação.

§2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Poço a Sra. **CAROLAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS CPF SOB N. 081.630.135-24 e LUANA DOS SANTOS ANDRADE CPF SOB N. 070.900.435-41;**

§1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Câmara Municipal.

Art. 4º. As atribuições do Agente de Contratações são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 012/2024.

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue promovam as designações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Poço Redondo/SE, 22 de janeiro de 2024


Josivaldo de Souza
Presidente